



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Roraima
Serviço de Logística Administrativa

ATO Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.517, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DOU nº 154, do dia 14 de agosto de 2023, portadora da Matrícula Funcional SIAPE nº 1255681 no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a justificativa técnica constante nos autos, que demonstra a necessidade de capacitação do servidor para aprimoramento das atividades relacionadas à gestão, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO que o 2º Curso de Gestão de Convênios na Prática possui conteúdo programático específico, metodologia própria e corpo docente especializado, ofertado exclusivamente pela entidade promotora;

CONSIDERANDO a compatibilidade do valor da inscrição com o preço praticado ao público em geral;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente e a respectiva declaração de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a observância das orientações constantes do PARECER REFERENCIAL nº 00002/2023/CGLIC/CONJUR-MGI/CGU/AGU, aplicável às contratações de inscrições em cursos de capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento de 02 (duas) inscrições de servidor deste órgão no 2º Curso de Gestão de Convênios na Prática, a ser realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21, no período de 06/03/2026 a 10/03/2026, em Brasília - DF.

Art. 2º O valor unitário da inscrição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, conforme a seguir:

Gestão/Unidade: 00001/250035;

Fonte: 1002000000;

PTRES: 173206; e

Natureza da Despesa: 339039;

Art. 4º Determinar a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

ANDRÉA ROSADO MAIA OLIVEIRA

Superintendência do Ministério da Saúde em Roraima

Ordenador(a) de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Rosado Maia Oliveira, Superintendente do Ministério da Saúde em Roraima**, em 06/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053757451** e o código CRC **4D615041**.

Referência: Processo nº 25012.000028/2026-86

SEI nº 0053757451

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/RR
Avenida Major Williams, nº 1518 - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69305-085
Site - www.saude.gov.br